PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03309/85

Autor: ERICO DE SOUZA HACKRADT
Data: 07/01/1985
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Autoriza denominação de logradouro publico - Rua Fernando Barreto, a atual Rua Pindorama, no Bairro de Lagoa Nova.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito autorizado a denominar "FERNANDO BARRETO" a atual Rua "PINDORAMA", localizada no bairro de Lagoa Nova.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 07 de janeiro de 1985.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 08 de janeiro de 1985

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de janeiro de 1985.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito